



# Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01/2026

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO-PR.

**OBJETO:** O presente contrato consiste na contratação de intérprete de libras para atuar nas Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Descentralizadas, Audiências públicas e nos eventos promovidos pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Pinhão-PR, na conformidade da especificação constante referente ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 02/2026, que integra este Termo Contratual, com seus anexos, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais

**VALOR TOTAL:** O valor a ser pago pelo serviço de interprete de libras nas sessões Ordinárias, Extraordinárias, Descentralizadas e Audiências públicas será de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) por sessão, podendo ser realizadas 48 (quarenta e oito) sessões por ano, no valor total de R\$ 22.320,00 (vinte e dois mil trezentos e vinte reais). Poderão ser realizadas 240 (duzentos e quarenta) sessões no período de 60 (sessenta) meses, no valor total de R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais).

O valor a ser pago quando for solicitado o serviço de interprete de libras, para evento da Procuradoria da Mulher será de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) por evento, podendo ser realizados 12 (doze) eventos anuais, no valor de R\$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais) e poderão ser realizados 60 (sessenta) eventos pelo período de 60 (sessenta) meses pelo valor total de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais).

**CONTRATADA:** Martha Loureiro Gomes, CNPJ n.º 40.692.333/0001-43.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses.

**DATA ASSINATURA:** 10 de abril de 2026.

**JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES**

Presidente

Gestão (2025/2026)